



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0059.9/2021

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Deputado Marcius Machado, com o objetivo de: **estabelecer aos condomínios residenciais o dever de comunicação à Delegacia de Polícia Civil, sobre a ocorrência de maus-tratos e/ou abuso a animais em suas dependências**

O projeto em análise é meritório, pois pretende coibir os maus-tratos e abusos aos animais.

Entretanto, antes de emitir parecer, acerca da constitucionalidade da matéria, julgo imperioso ouvir a **Polícia Civil, a Polícia Militar e a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina.**

Ante o exposto, com fulcro no Regimento Interno desta casa, requeiro DILIGÊNCIA EXTERNA, para que, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, venham aos autos os órgãos supramencionados e se manifestem sobre o Projeto de Lei n. 0059.9/2021.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação deste colegiado.

Sala de Sessões:

Deputado Mauricio Eskudlark